

# **IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

**CRIMINOLOGIAS E POLÍTICA CRIMINAL**

**GUSTAVO NORONHA DE AVILA**

**MATHEUS FELIPE DE CASTRO**

**AIRTO CHAVES JUNIOR**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigner Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

---

C928

Criminologias e política criminal [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Aírto Chaves Junior; Gustavo Noronha de Avila; Matheus Felipe De Castro – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-427-3

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Constitucionalismo, desenvolvimento, sustentabilidade e smart cities.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Criminologias. 3. Política criminal. IV Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

### CRIMINOLOGIAS E POLÍTICA CRIMINAL

---

#### **Apresentação**

#### APRESENTAÇÃO

Na tarde do dia 11 de novembro de mais um ano pandêmico, tivemos a oportunidade de discutir uma série de trabalhos que desafiam leituras criminológicas e político-criminais importantes no atual contexto. Podemos dizer que foi traçado verdadeiro panorama das discussões mais relevantes, no campo da ciência criminal, em nosso país.

Não apenas foram apresentados contundentes interrogantes ao incremento dos sufocamentos às liberdades, como também tivemos trabalhos com perfil bastante propositivo. Esta é uma qualidade indispensável em tempos onde a academia é chamada para, cada vez mais e melhor, equacionar teoria e prática.

Existe a discussão de temas emergentes como as consequências da Covid-19 ao encarceramento, bitcoins e suas repercussões penais, além de temas relevantes da justiça penal negociada. Também foram tratadas questões persistentes política criminal de drogas, as (im)possibilidades de ressocialização enquanto fim de pena, além das leituras estruturais do sistema de justiça criminal.

A pesquisa de Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho e Mayara Rayanne Oliveira de Almeida intitulada “O DESAFIO À RESSOCIALIZAÇÃO DO PSICOPATA CRIMINOSO E A NECESSIDADE DE AFASTÁ-LO DO CONVÍVIO EM SOCIEDADE” cuida da ressocialização do agente com características inerentes à psicopatia.

Por sua vez, André Pedrolli Serretti apresenta o trabalho de tema “AS ORIGENS FUNCIONAIS DO DIREITO PENAL NO INIMIGO - DA PERSPECTIVAVA SOCIOLOGICA À CRIMINOLOGIA DE UM DIREITO PENAL FUNCIONAL”, a partir do qual procura apresentar o discurso político-criminal denominado Direito Penal do Inimigo, bem como os caminhos de uma possível compreensão da fundamentação material das medidas político-criminais nele fundadas.

André Martini, Tiago Eurico De Lacerda e Luiz Fernando Kazmierczak, no artigo “A DECADÊNCIA DE UM SISTEMA PENAL ULTRAPASSADO: REFLEXÕES ENTRE A HISTÓRIA, FILOSOFIA E O DIREITO”, procuram compreender as razões que levam o

Estado brasileiro a insistir em métodos punitivos alicerçados na ideia de castigo. Ao final, propõem a substituição dessas medidas por oportunidades educativas e de desenvolvimento de habilidades profissionais.

No trabalho intitulado “A FALÊNCIA DO DISCURSO DE LEGITIMAÇÃO DA PENA: ANÁLISE DAS VARIÁVEIS EMPREGADAS PARA JUSTIFICAR AS FINALIDADES DA PENA”, os autores Hamilton da Cunha Iribure Júnior, Rodrigo Pedroso Barbosa e Douglas de Moraes Silva buscam analisar as variáveis utilizadas para justificar as finalidades da pena.

As pesquisadoras Gisele Mendes De Carvalho e Fabrícia Abdala Cousin apresentam o estudo de tema “CONSIDERAÇÕES SOBRE A IMPORTÂNCIA DA CRIMINOLOGIA CRÍTICA NO ESTUDO DA DOGMÁTICA PENAL”, a partir do qual objetivam realizar uma breve abordagem histórica a respeito das escolas criminológicas, bem como a evolução dos estudos no âmbito da criminologia até os dias atuais.

No campo do Processo Penal e com o trabalho “ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL E SUA APLICABILIDADE NO CURSO DO PROCESSO”, Ana Clara Moreira Guilherme e Felipe Braga de Oliveira abordam a possibilidade do Acordo de Não Persecução Penal incidir nos processos que já se encontravam em tramitação quando da entrada em vigor da Lei 13.964/2019.

Os autores Fabiane Pereira Alves e Fabricio Carlos Zanin apresentam a pesquisa de tema “JUSTIÇA NEGOCIADA: O ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL ENTRE O GARANTISMO E O EFICIENTISMO”. Nela, os pesquisadores analisam como o chamado acordo de não persecução penal, bem como a postura resolutiva e proativa do Ministério Público, podem proporcionar celeridade e eficiência ao Sistema Penal Brasileiro.

“A INFLUÊNCIA DOS BITCOINS NO MERCADO E O DIREITO PENAL ECONÔMICO” é o trabalho de autoria de Wagner Camargo Gouveia, Antonio Carlos da Ponte. Nele, os autores explicam como os bitcoins podem ser aplicados e correlacionados com o Direito Penal Econômico.

Em “A REVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E OS DELITOS DIGITAIS: UMA ANÁLISE DA (IN) SUFICIÊNCIA LEGISLATIVA BRASILEIRA”, Camila Giovana Xavier de Oliveira Frazão, Ricardo Alexandre Lopes Assunção e Thainá Penha Pádua investigam os impactos da Revolução Tecnológica e como isso tem possibilitado um novo campo de estudo do Direito Penal, especialmente no que toca aos delitos praticados no âmbito da informática.

O artigo de Douglas De Oliveira Santos de tema “AS NOVAS PRÁTICAS CORPORATIVAS E O PROGRAMA DE COMPLIANCE, COMO INSTRUMENTOS EFICAZES DE PREVENÇÃO DA RESPONSABILIZAÇÃO PENAL DA PESSOA JURÍDICA, SOB A ÓTICA DO BEM JURÍDICO AMBIENTAL” trata da normatização no Brasil por meio das Leis 12.846/2013 e 12683/2012 dos sistemas de autorregulação a serem implementados na atividade empresarial, dentre os quais se encontra o chamado compliance.

Na pesquisa intitulada “NOTAS SOBRE OS ESTUDOS DE VITIMIZAÇÃO NEGRA EM CHACINAS NO BRASIL”, Alexandre Julião da Silva Junior e Luanna Tomaz de Souza exploram os sentidos da morte de pessoas negras em chacinas praticadas em zonas periféricas do Brasil, bem como a contribuição de agentes públicos de segurança nesses episódios.

“A LIBERDADE DE INFORMAÇÃO E A DIGNIDADE HUMANA DO ACUSADO DE CRIME”, de autoria de Everson Carlos Nascimento Oliveira, procura ponderar o direito à liberdade de informação e o direito à preservação da imagem do indivíduo acusado da prática de crime, sobretudo, diante da superexposição sem qualquer critério da imagem dessas pessoas.

No artigo de tema “MENORES INFRATORES, ADOLESCENTES TRABALHADORES: O PAPEL DA MAGISTRATURA NO ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL NO TRÁFICO DE DROGAS”, as autoras Francesca Carminatti Pissaia e Marina Nogueira de Almeida abordam a problemática do envolvimento das crianças com o tráfico de drogas no Brasil. Reconhecem que se faz necessário uma mudança de paradigma de tratamento jurídico a esses menores quando alcançados pelas agências de repressão, sobretudo, diante do Princípio da Proteção Integral, constitucionalmente previsto.

No “CÔMPUTO EM DOBRO DO PERÍODO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE EXECUTADO EM CONDIÇÕES ILÍCITAS”, Dani Rudnicki e Fábio Segala de Souza reconhecem que o Sistema Prisional Brasileiro, em grande medida, torna o cumprimento da pena um ato ilícito diante das violações de Direitos Humanos que lhe são próprios. Diante disso, sugerem a incidência de medidas compensatórias determinadas pela Resolução da Corte Interamericana de Direitos Humanos (2018).

Em “HOMICÍDIOS E CONTROLE SOCIAL FORMAL: UMA ANÁLISE DO PROJETO MUTIRÃO REALIZADO NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA EM SÃO LUÍS DO MARANHÃO”, os pesquisadores Claudio Alberto Gabriel Guimaraes, Marcio Aleandro Correia Teixeira e Marcio Dos Santos Rabelo realizam a análise do controle social formal pela via das cifras ocultas da criminalidade. O campo de verificação do fenômeno é o Estado

do Maranhão e se dá a partir do estudo empírico dos registros dos crimes de homicídio ocorridos na capital daquele

Estado entre os anos de 2017 a 2020.

Nas “PECULIARIDADES DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE CANOAS”, Valdir Florisbal Jung e Dani Rudnicki propõem analisar, empiricamente, o funcionamento do Complexo Penitenciário Canoas, instalado na região metropolitana de Porto Alegre (RS), sob o ponto de vista de práticas que, em tese, a diferenciam de outras prisões brasileiras.

Por fim, o artigo intitulado “DIREITOS HUMANOS E CRIMINOLOGIA: APONTAMENTOS SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DA SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO EM MEIO À PANDEMIA COVID-19”, de autoria de Fábio Da Silva Santos e Caio César Sales Machado, procura demonstrar a forma como as Políticas Públicas em saúde no Sistema Penitenciário Brasileiro tem assegurado indicadores de cidadania e Direitos Humanos em meio a Pandemia do Covid-19.

Conforme se verifica, a qualidade dos textos apresentados nos traz esperança de que o atual quadro político-criminal, cada vez mais voltado ao aumento quantitativo e qualitativo das punições, possa ser revertido. Espaços de resistência estão sendo construídos e este fenômeno, revelam as nossas discussões, é de abrangência nacional e, principalmente, perene.

Por esses motivos, os artigos apresentados a este Grupo de Trabalho constituem importantíssimas ferramentas para a conclusão de necessária retração do poder punitivo e desenvolvimento de soluções efetivamente humanizadas.

Desejamos a você uma excelente leitura e que este seja apenas o ponto de partida dos qualificados debates que seguirão.

Espaço Virtual, 11 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UFSC/Unoesc)

Prof. Dr. Airto Chaves Júnior (UNIVALI)

Prof. Dr. Gustavo Noronha de Ávila (PUCPR/Unicesumar)

## **NOTAS SOBRE OS ESTUDOS DE VITIMIZAÇÃO NEGRA EM CHACINAS NO BRASIL**

### **NOTES ON BLACK VICTIMIZATION STUDIES IN "CHACINAS" IN BRAZIL**

**Alexandre Julião da Silva Junior  
Luanna Tomaz de Souza**

#### **Resumo**

O presente escrito tem por objetivo explorar os sentidos da morte de pessoas negras em chacinas refletido em estudos acadêmicos. Parte-se da análise de bibliografia especializada que ajuda a compor o campo de estudos sobre o tema das chacinas, ao que são identificadas algumas das tendências teóricas que os trabalhos apresentam. Por fim, trata-se diretamente da vitimização de pessoas negras nestes episódios, utilizando como chave interpretativa a concepção de violência de Frantz Fanon, assim como levando em consideração o papel de agentes públicos de segurança na execução destas chacinas.

**Palavras-chave:** Chacinas, Racismo, Vitimização, Morte, Violência

#### **Abstract/Resumen/Résumé**

This article has the objective of exploring the meanings of the death of black people, reflected by academic researches. The analysis of specialized bibliography is the starting point that helps to compose the field of studies about the theme of “chacinas”, identifying some of the theoretic tendencies presented by these works. Lastly, it is dealt directly the victimization of black people in these episodes, utilizing as interpretative key the Frantz Fanon’s conception of violence, as well as taking into account the role of public security agents in the execution of “chacinas”.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Chacinas, Racism, Victimization, Death, Violence

## 1 INTRODUÇÃO

Figurando como um acontecimento brutal, detentor de um profundo impacto sobre as comunidades atingidas, as chacinas são um fenômeno complexo e particular que compõe um cenário mais amplo de violência letal. São diversos os elementos que compõem sua configuração, desde a quantidade de pessoas vitimizadas, a forma com que se deu a execução do episódio, as condições que deram causa e os objetivos a serem alcançados, assim como os próprios indivíduos envolvidos.

Há de se registrar que o estudo de chacinas ainda representa um campo pouco explorado academicamente, ao que se identifica uma baixa quantidade de literatura especializada na temática, um quadro que se aprofunda no que concerne às investigações na área do Direito. Ainda assim, tem-se que há importância na investigação deste fenômeno social, de modo que as diversas circunstâncias que compõem sua ocorrência devem ser exploradas. Em atenção à complexidade da temática, o elemento norteador da investigação será o perfil das vítimas de chacinas, principalmente em sua dimensão racial.

Acerca deste perfil, tem-se que boa parte das vítimas de chacinas são pessoas negras, notavelmente homens negros, moradores de regiões periféricas das cidades, com faixa etária variada. Este elemento contribui para caracterizar o lugar ocupado pelas chacinas não só no contexto geral de violência letal no Brasil, mas mais especificamente do acesso violento à corporalidade negra. Soma-se a isso a constatação de que em boa parte destes episódios há a participação de agentes públicos de segurança, representantes do controle estatal que têm papel central na morte de inúmeras pessoas em chacinas.

Desta forma, define-se o seguinte problema de pesquisa: em que medida a recente produção sobre a temática das chacinas contribui para a compreensão dos sentidos da vitimização de pessoas negras nestes episódios? Ao nível metodológico, a pesquisa aqui desenvolvida parte da utilização do método indutivo, por meio de pesquisa qualitativa, tendo por técnica de pesquisa a bibliográfica (MARCONI e LAKATOS, 2013).

De início será explorada parte da bibliografia disponível sobre a temática das chacinas. Como forma de caracterizar a já mencionada baixa quantidade de literatura especializada na temática, foi realizada busca na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) utilizando o vocativo “chacina”, por meio do que foram encontrados somente 12 trabalhos, sendo 11 dissertações de mestrado e somente 1 tese de doutorado. Além destes, são analisados artigos publicados em periódicos de diversas áreas, desenvolvendo a discussão da temática de chacinas em diferentes maneiras.



A partir desta exploração, é possível verificar tendências teóricas e algumas das dificuldades próprias do estudo de chacinas, principalmente no que concerne à produção de dados especializados. Em resposta a isso, várias são as estratégias metodológicas que pesquisadores/as têm desenvolvido com o objetivo de compor estudos consistentes sobre o tema. Acerca disso, será objetivo direto o de expressar a variedade de abordagens já desenvolvidas e possíveis de ser realizadas, com o intuito de estimular que mais estudos sejam desenvolvidos no campo das chacinas.

Ao mesmo passo, a exploração destes trabalhos permitirá visualizar o modo como a dimensão racial vem sendo considerada no que concerne às chacinas. Como um fenômeno social complexo, tem-se que seu estudo não deveria se limitar à contabilização das vítimas, como ocorre em boa parte dos casos, e na simples verificação de seu perfil, como foi observado em outra parte. É necessário considerar as condições sociais que envolvem a execução de pessoas negras nestes rituais de execução (SILVA, SANTOS e RAMOS, 2019), inclusive pensando o impacto sobre as comunidades atingidas, majoritariamente negras. Um sentido político que aponta à gestão destes corpos por meio de uma linguagem de pura violência (FANON, 1968). No segundo tópico, portanto, são analisados mais diretamente trabalhos que realizam a análise da questão das chacinas sob uma perspectiva racializada. Ao fim, identifica-se que alguns destes apontam de forma central a desumanização resultante da raça, assim como o emprego da violência extrema das chacinas, tendo por referência direta Frantz Fanon.

Há certa importância no estudo deste autor para a questão racial e a forma com que se dá a violência em face de grupos racializados. O emprego da referida linguagem para populações negras é tema explorado por Frantz Fanon (1968), desenvolvendo extensas reflexões sobre o papel político que a violência exerce. Ao mesmo passo, temática que desenvolve em conjunto à compreensão de desumanização resultante do mundo colonial. O autor aborda a questão racial a partir da chave sociogênica, portanto em seus níveis “individual”<sup>1</sup>, por meio de chaves psicanalíticas, “coletivo”, ao explorar as formas de estratificação da sociedade, e “estrutural”, relacionando a raça à estrutura política, econômica e social. A violência detém um papel central neste contexto, compondo a estratégia central de desestruturação do panorama cultural naquilo que Fanon (1980) compreende por mundo colonial.

---

<sup>1</sup> As aspas aqui, e nas palavras seguintes, são utilizadas como forma de indicar que estes são termos utilizados para comunicar de forma simplificada as dimensões por que se dá a construção da chave teórica da sociogenia social. Para melhor compreensão da temática, ver: FAUSTINO, Deivison. Frantz Fanon: capitalismo, racismo e a sociogênese do colonialismo. *SER Social*, v. 20, n. 42, p. 148-163, 2018. Disponível em: [https://doi.org/10.26512/ser\\_social.v20i42.14288](https://doi.org/10.26512/ser_social.v20i42.14288). Acesso em: 12 set. 2021.

Dito isto, será retomada a parcela dos trabalhos levantados que endereçam diretamente a questão racial, ponto em que parcela da compreensão fanoniana da violência será utilizada como chave interpretativa para apontar alguns dos sentidos da brutalidade das chacinas. É importante externalizar tal delimitação, já que não é a intenção explorar, aqui, dimensões psíquicas da violência destes episódios. Se utilizará principalmente a noção de Zonas, sinalizando a dimensão geográfica e, sobretudo, de humanidade, para o direcionamento da violência empregada em face das comunidades negras.

## **2 ACERCA DAS INVESTIGAÇÕES CIENTÍFICAS SOBRE CHACINAS**

Como forma de conhecer as discussões que envolvem a temática das chacinas, foi realizada busca na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) utilizando o vocativo “chacina” nos campos de pesquisa “título” e “assunto”. Somados ambos os campos, foram encontrados 12 trabalhos<sup>2</sup>, sendo 11 dissertações de mestrado e somente 1 tese de doutorado. Observa-se, portanto, que há uma baixa quantidade de trabalhos acadêmicos de Pós-Graduação desenvolvidos na temática.

Em comparativo, ao realizar busca utilizando os vocativos “genocídio” e “homicídio”, ambas temáticas às quais as chacinas geralmente são diretamente ligadas, utilizando os mesmos campos de pesquisa encontra-se uma enorme discrepância na quantidade de trabalhos, sendo 68 para o primeiro termo e 241 para o segundo. O termo “extermínio”, temática também amplamente relacionada às chacinas, foi o que mais se aproximou da quantidade de trabalhos encontrados sobre chacinas, sendo 26, ainda assim, mais que o seu dobro.

Esta baixa quantidade de trabalhos acadêmicos ao nível da Pós-Graduação pode ter diversas causas, seja a dificuldade da pesquisa no campo, a morbidade da temática ou mesmo o eventual risco aos pesquisadores por investigarem temática tão sensível. Apesar disso, não é o intento deste escrito compreender as razões que determinam as condições da investigação deste tema. Em verdade, o intuito é identificar brevemente a forma com que se dispõem as produções que envolvem chacinas.

Em continuidade, nota-se, de pronto, que a grande parte dos trabalhos foi desenvolvido no período entre 2014 e 2020, totalizando 11 trabalhos neste período, enquanto somente 1 foi desenvolvido em período anterior, no ano de 2007. Este é um dado que aprofunda o diagnóstico

---

<sup>2</sup> Os trabalhos encontrados foram os seguintes: BARBOSA, 2019; BARRETO, 2019; CASTRO, 2020; FERREIRA JÚNIOR, 2019; GONÇALVES, 2017; LIMA, 2016; OLIVEIRA, 2017; PEQUENO, 2018; ROCHA, 2007; SILVA, 2014; SILVA, 2017; SOUZA, 2014.

anterior, da baixa quantidade de trabalhos ao nível da Pós-Graduação, demonstrando certo crescimento do interesse da academia no estudo de chacinas. A crescente quantidade de trabalhos pode se dar como reflexo a uma maior ocorrência de casos deste tipo, ou mesmo do aumento de sua repercussão ou o maior ingresso de pessoas negras na graduação com a política de cotas<sup>3</sup>. Novamente, esta não é uma questão sobre a qual este trabalho se debruçará. Ainda assim, a partir deste dado é possível concluir sobre uma crescente relevância do estudo de chacinas, além de sua evidente atualidade.

Com relação às áreas de desenvolvimento das pesquisas, tem-se que os trabalhos encontrados se subdividem entre 9 diferentes áreas, sendo Antropologia, Ciências da Comunicação e História, cada uma com 2 trabalhos, Ciências Humanas, Ciências Sociais, Direito, Geografia, Serviço Social e Planejamento e Política Públicas, cada uma com 1 trabalho. Tal subdivisão denota a variedade de abordagens como outra característica do campo de estudos de chacinas. Apesar da baixa quantidade de trabalhos, há multiplicidade de perspectivas teóricas sendo empregadas em seu estudo, apontando para a relevância do tema ao nível interdisciplinar.

A partir do levantamento constata-se, também, que há certa distribuição geográfica das chacinas estudadas nos trabalhos encontrados. Dos 12 trabalhos, 3 tratam de chacinas ocorridas no Nordeste, 3 no Norte, 3 no Sudeste, 2 no Sul e 1 no Centro-Oeste. Os estados do Ceará e de São Paulo figuram com certo destaque neste levantamento, tendo em vista que ambos detêm 2 episódios estudados. A variedade da localidade de ocorrência das chacinas investigadas permite concluir que, apesar das evidentes especificidades locais, esta é uma problemática que se manifesta ao nível nacional.

Ainda com relação à distribuição geográfica, verifica-se que todos trabalhos da região norte tratam de casos ocorridos no Estado do Pará: o primeiro (ROCHA, 2007), tratou da chamada “Chacina do Paar”, ocorrida no ano de 1995, analisando especificamente as dimensões do poder policial que permearam o caso; o segundo (FERREIRA JÚNIOR, 2019), investigou a chamada “Nova Chacina de Belém”, ocorrida no ano de 2017, analisando as narrativas jornalísticas desenvolvidas ao redor do caso por mídias impressas locais; e o terceiro (CASTRO, 2020), teve por objeto o evento denominado no trabalho por “Chacina de 2014 em Belém”, tentando compreender a maneira com que os moradores do bairro em que ocorreu a chacina apreendem a narrativa de um minidocumentário produzido sobre o episódio que vitimizou jovens em sua maioria negros.

---

<sup>3</sup> A consolidação da política de cotas no país ocorreu com a Lei de Cotas (Lei 12.711/2012).

Além disso, também é possível identificar neste universo de 12 trabalhos, 3 que tratam do tema das chacinas a partir de um prisma racial: o primeiro (LIMA, 2016), desenvolvido em 2016, tratou especificamente dos chamados “Crimes de Maio”, acontecimento datado de 2006, a partir do que aponta a corporeidade negra como alvo predileto de empreendimentos de extermínio; o segundo (PEQUENO, 2018), desenvolvido no ano de 2018, tratou especificamente de caso de chacina ocorrido na cidade de Fortaleza, no ano de 2015, analisando o impacto da morte de 11 jovens negros, vítimas do episódio, nas vidas de suas mães; enquanto o terceiro (CASTRO, 2020), já fora exposto brevemente acima.

Dito isto, observa-se que, apesar da baixa quantidade de trabalhos encontrados neste levantamento, há vários elementos distintos que apontam ser esta uma temática de crescente relevância e atualidade, sobre a qual é necessário que se intensifique a produção acadêmica. É preciso, ainda, que os estudos sobre chacinas venham a se desenvolver em conjunto à exploração das dimensões raciais destes episódios. Não se pode ignorar que as populações mais atingidas por tais acontecimentos são negras.

Para além destes trabalhos levantados, o estudo sobre chacinas se dá de forma muito variada. Seja a partir da investigação da forma como acontecimentos assim denominados influenciaram na constituição histórica de determinado território, como é o caso de Gonçalves (2017), ou mesmo a partir da análise das relações que estes casos têm com o poder, e suas particularidades no universo policial, a exemplo de Rocha (2007), as chacinas representam temática multifacetada, composta por uma teia complexa de questões, sendo necessário estudo detido.

Elencando aqui outras produções, para além das anteriormente citadas, verifica-se a recorrência da abordagem de chacinas por meio de mídias jornalísticas. Nesse sentido, Coutinho e Freitas (2014), analisam mais diretamente narrativas produzidas por essa modalidade de mídia, enquanto Silva, Santos e Ramos (2019), a utilizam como fonte de dados para o desenvolvimento de uma análise sociológica. Geralmente esta é uma característica expressa não somente por preferências dos pesquisadores, mas por reconhecimento às limitações próprias do estudo deste objeto.

A abordagem realizada por Coutinho e Freitas (2014) traz elementos interessantes para as investigações deste objeto. Seu artigo opõe duas fontes midiáticas para realizar a análise do tema da chacina, sendo estas um documentário sobre o Massacre de Columbine<sup>4</sup> e uma série de

---

<sup>4</sup> O Massacre de Columbine foi um massacre escolar que ocorreu em 20 de abril de 1999, na Columbine High School.

matérias jornalísticas que retratam a Chacina de Realengo<sup>5</sup>. Ambas peças midiáticas que guardam profundas diferenças na forma de interpelar o tema.

Em primeiro lugar, retrata a paradoxal relação que o documentário “Elefante”<sup>6</sup> cria ao redor do acontecimento conhecido como Massacre de Columbine, que, no texto, se aloca como figura de chacina a ser analisada. O texto destaca, especialmente, a forma com que o documentário tenta construir um cenário de tranquilidade, para logo depois destruí-lo ou opô-lo à violência letal do ocorrido. Por sua vez, as motivações para a realização deste ato seriam colocadas, também, em nível paradoxal, sem que se saiba claramente quais são as causas diretas do ocorrido (COUTINHO e FREITAS, 2014).

Em segundo lugar, a Chacina de Realengo é investigada a partir das matérias publicadas, à época, na revista *Veja*. Ali é identificada um enfoque distinto do anterior, este muito mais direto em abordar as cenas que constituíram a chacina, assim como em adjetivar o agente do episódio sob uma perspectiva psicológica, com expressões como “loucura assassina”, “mente doentia” e “mente perturbada” (COUTINHO e FREITAS, 2014).

O texto auxilia a ilustrar a variedade com que tais fenômenos são retratados nas mídias. Mas, mais que isso, aponta que reportagens, como a analisada, “não nos levam a pensar nada fora dos enquadramentos apresentados” (COUTINHO e FREITAS, 2014, p. 319-320). Assim, sem a intenção de descartar as mídias jornalísticas como fonte para o estudo da temática e sem o intuito de adentrar o debate que o artigo tangencia sobre quais mídias concedem informações mais confiáveis, verifica-se a necessidade de analisar tais retratos de chacinas de forma crítica, excedendo a narrativa, ou melhor, a “construção social da realidade” (CASTRO, p. 205) proveniente da notícia.

Ademais, o estudo de Silva, Santos e Ramos (2019) leva em consideração que o termo “chacina”, apesar de habitualmente utilizado em diversas esferas da sociedade, não consiste em um termo de natureza jurídica. Como apontam, geralmente as esferas judiciais e policiais referem-se a tais acontecimentos por “homicídios múltiplos”. Deste modo, os autores, em referência a Guimarães (2003), afirmam que está é uma categoria êmica que “opera no mundo prático e [cujo] significado tem um valor histórico para determinadas sociedades ou grupos sociais” (SILVA, SANTOS e RAMOS, 2019, p. 12, alterado).

O que pode parecer um detalhe, o fato de não existir uma lei específica que nomeie eventos deste tipo, tem consequências diretas ao se verificar a inexistência de dados oficiais

---

<sup>5</sup> O Massacre de Realengo refere-se à chacina ocorrida em 7 de abril de 2011, na Escola Municipal Tasso da Silveira, localizada no bairro de Realengo, no município do Rio de Janeiro.

<sup>6</sup> Filme de 2003. Drama com direção de Gus Van Sant.

que registrem a ocorrência destes rituais de morte de várias pessoas. Uma dificuldade que parece ter influência na baixa quantidade de produções encontradas sobre o tema, principalmente no que concerne às produções na área do direito. Ainda assim, não é possível dizer que esta característica do objeto seja a única responsável, ou mesmo a de maior peso. Em verdade, ressalta-se a importância que trabalhos como o iniciado por Silva, Santos e Ramos (2019), no sentido de realizar o levantamento e organização destes dados.

O trabalho dos autores auxilia a compreender como as chacinas configuram uma “expressão radical da violência letal como recurso político de controle social, ou seja, [...] são comumente utilizados como uma demonstração pública de poder” (SILVA, SANTOS e RAMOS, 2019, p. 5), geralmente direcionada às áreas periféricas das cidades, estas majoritariamente negras. É essencial o deslocamento realizado pelos autores, ao afastarem-se de investigações de questões exclusivamente legalistas, passando a abordar um fenômeno de dano social. No campo da criminologia crítica, esta é uma ideia sustentada por Budó (2016), propondo que se parta das “concepções de vitimização como ubíquas, garantindo o reconhecimento de suas formas mais danosas para além daquelas comumente reconhecidas pela mídia, [e neste caso] pelo direito e pelo Estado” (BUDÓ, 2016, p. 130, alterado).

Como categoria êmica, o termo “chacina” é empregado para tipos diversos de episódios, algo que os estudos desenvolvidos sobre o tema refletem em determinada medida. Coutinho e Freitas (2014) classificam os episódios que estudam de “chacinas escolares”, reconhecidamente um tipo pouco comum no contexto brasileiro. Por sua vez, Silva, Santos e Ramos (2019) identificaram pelo menos quatro tipos recorrentes destes fenômenos, quais sejam:

disputas oriundas das dinâmicas criminais organizadas, especialmente as que envolvem facções criminais de origem prisional; 2) ações de represália e contenção por parte das polícias (principalmente policiais descaracterizados, mas também operações policiais em alguns contextos); 3) rebeliões em presídios; e 4) conflitos no campo (terra e trabalho) (SILVA, SANTOS e RAMOS, 2019, p. 15).

Seja com relação aos agentes envolvidos ou aos objetivos que, em geral, figuram em cada modalidade, tem-se que tais classificações têm em comum a realização de eventos brutais, onde um número expressivo de pessoas é morto. Portanto, apesar da variedade, é possível perceber elementos gerais na ocorrência de chacinas. Estes são eventos em que se combina ritualização e visibilidade, de modo que as mortes resultantes de sua execução figuram como parte de uma mensagem pública e de uma demonstração de poder por determinados grupos (SILVA, SANTOS e RAMOS, 2019).

### 3 POR ENTRE AS ZONAS DE MORTE

A participação de agentes públicos de segurança, para além da segunda modalidade, deve ser tema de especial atenção quando das investigações sobre chacinas. Tais agentes são um elemento com certa presença em todas as modalidades elencadas, seja na participação de grupos de extermínio, no caso da primeira, da presença destes na repressão a rebeliões, no caso da terceira, ou mesmo como agentes ativos nos conflitos rurais, no caso da quarta. Boa parte das abordagens sobre chacinas ressaltam a presença de agentes de segurança pública, sejam estas abordagens acadêmicas ou de movimentos sociais. Estes últimos, a exemplo dos movimentos Mães de Acari, Mães de Maio e Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência, relacionam diretamente episódios de chacinas com a problemática da letalidade policial (VEDOVELLO, 2017), utilizando desta categoria êmica como categoria política.

Por sua vez, as abordagens acadêmicas tomam, em muitos casos, a presença destes agentes como parte do objeto central de reflexão, como é o caso de Rocha (2007), já citado. No mesmo sentido, Vedovello (2017) traz esta preocupação ao nível da definição de seu objeto de pesquisa, propondo analisar episódios de chacinas em que se encontra presente a letalidade policial para, então, explorar o episódio da chamada “Chacina do Pavilhão 9”. A autora traça como hipótese que tais tipos de caso representam práticas estatais ilegais utilizadas como forma de gestão por meio do extermínio. Relaciona, assim, a temática das chacinas ao debate mais amplo sobre violência letal, afirmando a importância de se compreender a vitimização de negros em relação à de brancos (VEDOVELLO, 2017).

Ainda assim, apesar de racializar a temática, a posição sustentada por Vedovello (2017) parece ser ainda insuficiente para alcançar a complexidade das tensões raciais existentes em casos de chacinas. Ao afirmar a “retroalimentação entre racismo e letalidade policial” (VEDOVELLO, 2017, p. 8), a autora estabelece uma forma de equivalência entre estes processos, cuja somatória resultaria na existência de um “racismo letal” (VEDOVELLO, 2017, p. 8). Esta é uma compreensão que parece desconsiderar a estruturalidade do racismo no Brasil (ALMEIDA, 2019), sua direta vinculação histórica com os diferentes modelos socioeconômicos, abrigando um projeto de controle e extermínio da população negra (FLAUZINA, 2006), e a própria centralidade da violência neste contexto (FANON, 1968).

Em retomada aos trabalhos inicialmente levantados, tem-se que desenvolvido o por Pequeno (2018) parece representar, também, uma abordagem insuficiente das dimensões raciais de chacinas. Apesar de o foco do trabalho ser a experiência das mães das vítimas de determinado episódio de chacina, afirma-se, logo na introdução e no momento de apresentar o problema de

pesquisa, que se partiria “das dificuldades e das disputas mediante o extermínio da juventude periférica e negra” (PEQUENO, 2018, p. 36).

A abordagem sobre a violência do episódio de chacina estudado é realizada a partir do aporte teórico foucaultiano e agambeniano, principalmente no que concerne ao Estado de Exceção. No entanto, é verificado que abordagem quanto à raça se limita, em geral, aos momentos de nomeação do perfil dos personagens do episódio estudado. Pouco é explorado com relação aos elementos históricos e sociais que influenciam diretamente na ocorrência das mortes destas pessoas negras. Esta é uma dimensão poucas vezes desenvolvida teoricamente no trabalho, em sua maioria para assinalar o direcionamento preferencial da violência em face de pessoas negras, sem que tais questões sejam exploradas de forma aprofundada (PEQUENO, 2018).

Diferentemente, os textos de Lima (2016) e Castro (2020) trazem abordagens mais elaboradas com relação à questão racial nos casos que respectivamente investigam. Lima (2016), como já descrito, realiza estudo sobre o que se convencionou chamar de “Crimes de Maio”, reconstruindo o episódio a partir da percepção do Movimento Independente Mães de Maio, assim como de audiência pública ocorrida sobre o caso. O objetivo central seria compreender as condições que tornaram possível a ocorrência das cerca de 493 mortes que envolvem o caso. A temática das chacinas é abordada tomando por base o enunciado utilizado pelo Movimento ao retratar a democracia brasileira como a “Era das Chacinas” (LIMA, 2016).

Na tentativa de compreender este enunciado, Lima (2016) segue a divisão temporal de Nilo Batista no sentido utilizado por Ana Flauzina, alcançando a “Era das Chacinas” ao abordar diretamente o sistema neoliberal. Aqui o aporte de Sueli Carneiro é utilizado como principal referencial teórico, explorando principalmente a leitura desenvolvida pela autora da noção de biopolítica de Michel Foucault. Neste contexto, afirma Lima (2016) que:

o dispositivo de racialidade/biopoder é um mecanismo fundacional de distribuição de morte e de vitalidade que opera discursos e práticas, a fim de criar ou manter as condições necessárias para o descarte de determinadas populações (LIMA, 2016, p. 126).

Castro (2020), por sua vez, desenvolve sua investigação sobre a chamada “Chacina de 2014 em Belém” a partir do documentário intitulado “Poderia ter sido você”. Esta mídia foi produzida pelo Coletivo Tela Firme, coletivo formado por jovens moradores da Terra Firme, bairro em que aconteceu a chacina analisada. O documentário é, portanto, tratado como forma de autorrepresentação, sobre o que o autor registra a “intenção em fazer ecoar as vozes, dos sujeitos periféricos, que sistematicamente veem seus direitos violados e denegados, denunciar



a injustiça, manifestar suas experiências afetivas, pilares intersubjetivos” (CASTRO, 2020, p. 22).

O trabalho relaciona a concepção de precariedade da vida, de Judith Butler, à de Necropolítica, de Achille Mbembe, para traçar interpretações acerca da vitimização negra neste episódio. Desta forma, ao passo em que “há condições que distinguem e definem quais vidas são concebidas e reconhecíveis como vida, e quais aquelas que nunca terão condições de serem reconhecidas como tal” (CASTRO, 2020, p. 71), “os critérios do estado para determinar quem deve morrer para que outros possam viver baseia-se em uma relação biológica” (CASTRO, 2020, p. 56), tendo como critério central a raça.

Ambos os trabalhos ressaltam que a ocorrência de chacinas não é distribuída aleatoriamente sobre as pessoas que compõem a sociedade, guiando-se por critérios de humanidade e territorialidade, este último determinado pelo primeiro. Estes acontecimentos, portanto, incidem principalmente sobre populações negras, vitimizadas em regiões consideradas periféricas, territórios nos quais são a grande maioria.

Além disso, a brutalidade destas mortes é elemento sempre destacado pelos trabalhos, indicando a desumanização a que as vítimas, negras, se encontram submetidas. Interessa perceber que, nos dois textos, a desumanização racial e o emprego da violência extrema das chacinas são expostos a partir da referência à concepção desenvolvida por Frantz Fanon. No caso de Lima (2016) isto se dá pela chave decolonial, enquanto Castro (2020) o faz em interlocução com a concepção da Necropolítica.

Sobre a questão da desumanização, Fanon (1980) compreende que o grupo social dominante subjuga o dominado principalmente por meio dos níveis militar - da força, da violência -, e econômico, desumanizando pela utilização de um método polidimensional. Nesse mesmo sentido, “exploração, torturas, razias, racismo, liquidações coletivas, opressão racial [e as chacinas], revezam-se a níveis diferentes para fazerem, literalmente, do autóctone um objeto nas mãos da nação ocupante” (FANON, 1980, p. 39, alterado). O indivíduo negro é transformado em objeto negro, em coisa inumana, ausente de importância. O racismo, portanto, paralisaria mesmo a dialética do reconhecimento hegeliana, de modo que “ao dizer ‘o que é o humano’, o europeu, com as mãos cheias de sangue e a consciência tranquila, descreve a si mesmo, excluindo como menos ou não humano a qualquer outro que não lhe pareça com ele próprio” (FAUSTINO, 2015, p. 64).

Enquanto aos grupos dominantes, cobertos pelo véu da humanidade, seriam desenvolvidas estratégias de controle principalmente ao nível ideológico, aos seres desumanizados seria reservada uma linguagem de pura violência, por meio da qual seria

realizada sua gestão (FANON, 1968). São constituídas, portanto, diferentes Zonas, relegando os seres racializados a uma “região extraordinariamente estéril” (FANON, 2008, p. 26), onde diferentes tipos de violência são operacionalizados em conjunto para epidermizar sua inferioridade.

Esta estratégia se reflete tanto ao nível, já mencionado, de reconhecimento da humanidade, quanto ao nível geográfico, com a demarcação clara das regiões sobre as quais será direcionada a maior parcela de pela violência (FANON, 1968). A própria distribuição espacial das chacinas, portanto, tomaria por critério a identificação das parcelas territoriais em que se encontram estas populações desumanizadas, sobre as quais é permitida o desenvolvimento da violência ao seu nível mais extremo.

As chacinas, nesse contexto, devem representar o aprofundamento da discussão da violência letal direcionada à população negra, principalmente por sua dimensão de ritualidade. A brutalidade verificada nestes episódios somente é admitida quando exercida sobre aqueles cuja vida pouco ou nada significa, somente na Zona do Não-Ser, configurando um verdadeiro ritual de execução. Desta forma, tem-se que:

[...] as chacinas podem ser entendidas como espetacularização da morte, um momento dramático no qual as tramas do poder que produzem os altos índices de violência tornam-se mais evidentes. A chacina é a faceta pública da violência letal, entender a dinâmica e a ocorrência desse fenômeno permite [entender] as linhas de forças que sustentam os homicídios de jovens, pobres, negros e moradores de periferia para além das explicações estereotipadas (SILVA, SANTOS e RAMOS, 2019, p. 15).

Os habitantes desta Zona não seriam pertencentes à mesma espécie dos habitantes da Zona oposta, de modo que é um território onde “se nasce não importa onde, não importa como” e onde “morre-se não importa onde, não importa de quê” (FANON, 1968, p. 29). E, não só suas mortes não têm relevância, como “é notória a maneira como a chacina é retratada nos discursos midiáticos tende a criminalizar os jovens que foram mortos” (CASTRO, 2020, p. 107).

A forma ritualística, muitas vezes envolvendo “atos repetidos em diferentes casos, [em que] vestígios são estrategicamente deixados na cena do crime e a identidade dos assassinos ou dos mandantes circulam publicamente na forma de rumores” (SILVA, SANTOS e RAMOS, 2019, p. 13), denota estes episódios como acontecimentos em certa medida propositais. Deve-se conceber, portanto, que as chacinas detêm objetivos que excedem a execução direta de suas vítimas. Em certa medida, servem como forma de envio de uma mensagem pública, cujo conteúdo Silva, Santos e Ramos (2019) afirmam ser de medo e temor, mas que, nos termos de Fanon (1968), é enviada utilizando-se da já citada linguagem de pura violência.

Há, desta forma, uma dimensão de gestão das comunidades atingidas. Considerando o citado objetivo de envio de uma mensagem pública, assim como a participação direta de agentes públicos de segurança em vários casos e o direcionamento verificado com relação às populações negras, se verifica a operacionalização desta violência para desestruturar a paisagem social destes territórios (CASTRO, 2020). Assim como “morte e violação estão inscritas nos corpos” (LIMA, 2016, p. 89), estas se encontram inscritas no contexto social da coletividade atingida pelo ato político e ritualístico das chacinas.

Neste sentido, tem-se que esquemas culturais são destruídos pelo medo resultante da brutal e espetacularizada morte de várias pessoas que configuram as chacinas. São engessadas as formas de autodeterminação das populações negras atingidas, ao passo que o intermediário leva “a violência à casa e ao cérebro do colonizado” (FANON, 1968, p. 28). Ao nível individual e coletivo, este é um processo de violência que atingirá a própria subjetividade dos indivíduos (SEKYI-OTU, 1996), portanto com consequências para além das mortes.

Os familiares das vítimas, seus vizinhos, as pessoas que moravam ao redor da localidade em que ocorreu a execução e, por fim, a comunidade no geral serão todos impactados. A mensagem enviada por meio deste ritual surtirá, em maior ou menor medida, efeitos sobre a coletividade direta e indiretamente atingida. E é em razão disso que a investigação científica sobre chacinas “[...] é uma estratégia, a um só tempo, política e metodológica de apreender as intencionalidades [...] que informam a dinâmica da violência no país” (SILVA, SANTOS e RAMOS, 2019, p. 15, alterado).

#### **4 CONCLUSÃO**

Apesar de compor um campo ainda pouco explorado, as chacinas representam um fenômeno profundo, cuja análise deve ser realizada levando em conta os muitos aspectos que envolvem sua ocorrência. Neste sentido, apesar da baixa quantidade de trabalhos encontrados, verificou-se que a maior parte desses foi desenvolvido em período recente e por diversas áreas do conhecimento, indicando um aumento do interesse da academia em geral na investigação destes acontecimentos tão impactantes.

Apesar da baixa quantidade e da diversidade de áreas do conhecimento que abordam o tema, tentou-se demonstrar que os estudos sobre chacinas seguem algumas tendências, compondo práticas que visam contornar dificuldades comuns à investigação desta temática. Foram identificados, nesse sentido, o desenvolvimento de vários estudos que se utilizavam de

matérias jornalísticas como fonte de dados, assim como investigações que analisavam documentários ou outras formas de mídias.

Ao nível metodológico e da definição do objeto, estas são tendências que refletem uma das dificuldades do campo, qual seja, a ausência de dados oficiais que registrem a ocorrência de chacinas. Tal fato se dá por esta não representar uma categoria necessariamente jurídica, mas, sim, êmica, cujos sentidos são verificados na realidade político-social, nos empregos realizados pelos agentes sociais.

Desta forma, a abordagem a este tema tem por objetivo, entre outros, depositar atenção a um fenômeno causador de profundos danos sociais, independentemente de seu reconhecimento oficial. Além disso, deve-se levar em consideração que são muitos os desafios de acesso à informações de segurança pública, de modo que não só o estudo sobre chacinas como o do campo mais amplo de violência letal representa uma área ainda muito hermética no país.

Em resposta a isso, as já frisadas pesquisas que partem de mídias jornalísticas terão grande expressividade no campo de estudos sobre chacinas, tentando preencher as lacunas teóricas deixadas com relação a tão brutal fenômeno. Ainda assim, é necessária atenção para a forma com que esses episódios serão abordados, seja em vista às limitações próprias das fontes utilizadas para construir uma noção interpretativa, seja pela verificação de sentidos e representações criadas nas chacinas.

Tal atenção segue no sentido, inclusive, de exceder a narrativa que tais mídias tem o objetivo de constituir. Como se tentou desenvolver, a própria participação de agentes públicos de segurança e o direcionamento racial das chacinas são elementos que devem ser especialmente desenvolvidos, auxiliando à compreensão de um cenário maior de violência letal no Brasil.

As chacinas, como episódios ritualísticos de espetacularização, detêm especial importância para a compreensão da violência empregada em face de populações negras no Brasil. No entanto, como se pôde perceber, boa parte desses estudos ainda reduz a avaliação para situações específicas, para o detalhamento do perfil de mortes ou uma análise processual ou quantitativa dos casos. Em muitas situações, essa abordagem esvazia a centralidade da dimensão estrutural de violência ali presente.

O aporte fanoniano, no caso do presente escrito, foi primeiramente identificado em parte dos trabalhos levantados, ali utilizado para indicar o processo de desumanização direcionado às populações negras. Para além disso, a partir deste aporte é possível elencar dimensões político-sociais da violência letal, representando importante referencial para a compreensão de processos complexos e herméticos, como é o caso das chacinas.

Tentou-se, portanto, demonstrar como o aporte de Frantz Fanon auxilia à interpretação da forma com que a violência brutal das chacinas tem impacto sobre as populações negras, as comunidades, os familiares e a forma com que este cenário se alia a estratégias mais amplas de desumanização.

A perspectiva que o autor desenvolve, acerca da existência de fronteiras, que dividem ao nível geográfico e de humanidade, assim como sobre o papel que a violência tem nesse cenário permitem vislumbrar repercussões culturais que as chacinas têm sobre as populações negras atingidas. Seja pelo engessamento das perspectivas culturais, ou mesmo pela internalização do medo, do temor da violência, as chacinas representam um fenômeno que impacta direta e especialmente a parcela negra da população.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BARBOSA, Raoni Borges. **Emoções, lugares e memórias: um estudo sobre apropriações morais da Chacina do Rangel**. 2019. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/34433>. Acesso em: 25 set. 2021.

BARRETO, Leonardo D'almeida Couto. **“Chacina das Cajazeiras”: Facções criminosas e crimes violentos letais intencionais em Fortaleza/CE**. 2019. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2019. Disponível em: <https://siduece.uece.br/siduece/trabalhoAcademicoPublico.jsf?id=90894>. Acesso em: 25 set. 2021.

BUDÓ, Marília de Nardin. Danos silenciados: a banalidade do mal no discurso científico sobre o amianto. **Revista Brasileira de Direito**, Porto Alegre, v. 12, n. 1, 2016. Disponível em: <https://seer.imed.edu.br/index.php/revistadedireito/article/view/1281/843>. Acesso em 15jul. 2021. Acesso em: 25 set. 2021.

CASTRO, Jetur Lima de. **“Poderia ter sido você”**: autorrepresentação, dimensão sensível e intersubjetiva da violência no bairro da Terra Firme, em Belém. 2020. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2020. Disponível em: [http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/13043/1/Dissertacao\\_PoderiaTerSido.pdf](http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/13043/1/Dissertacao_PoderiaTerSido.pdf). Acesso em: 25 set. 2021.

CASTRO, Lola Aniyar. **Criminologia da Libertação**. Rio de Janeiro: Revan: ICC, 2015. Coleção Pensamento Criminológico, v. 10.

COUTINHO, Karyne Dias; FREITAS, Alexander. A Invenção de Chacinas Escolares: das representações psi às rotas de fuga. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 39, n. 1, p. 303-323, jan./mar. 2014. Disponível em: [http://www.ufrgs.br/edu\\_realidade](http://www.ufrgs.br/edu_realidade). Acesso em: 25 set. 2021.

FANON, Frantz. **Em defesa da revolução africana**. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1980.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1968.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: Ed. UFBA, 2008.

FAUSTINO, Deivison. Frantz Fanon: capitalismo, racismo e a sociogênese do colonialismo. **SER Social**, v. 20, n. 42, p. 148-163, 2018. Disponível em: [https://doi.org/10.26512/ser\\_social.v20i42.14288](https://doi.org/10.26512/ser_social.v20i42.14288). Acesso em: 12 set. 2021

FERREIRA JÚNIOR, Sérgio do Espírito Santo. **Configuração do acontecimento violento em narrativas jornalísticas: chacina da região metropolitana de Belém em Diário do Pará e o Liberal**. 2019. Dissertação (Mestrado em Comunicação, Cultura e Amazônia) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2019. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/11074>. Acesso em: 25 set. 2021.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Brasília, Brasília, 2006. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/5117>. Acesso em: 15 jun. 2020.

GONÇALVES, Cleverson. **Na terra e na serra da chacina: mudanças, permanências e invisibilidades no centro do Paraná**. 2017. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2017. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.uel.br/document/?code=vtls000214820>. Acesso em: 25 set. 2021.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Como trabalhar com “raça” em sociologia**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 29, n. 1, 2003, p. 93-107. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ep/v29n1/a08v29n1>. Acesso em: 15 jul. 2021.

LIMA, Laura Gonçalves de. **Crimes de maio: estigmas e memórias da democracia das chacinas**. 2016. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/20831>. Acesso em: 25 set. 2021.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

OLIVEIRA, Nara Fonseca de Santa Cruz. **Direito ao esquecimento e liberdade de expressão: posicionamento do STJ nos Casos “Chacina da Candelária” e “Aída Curi”**. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2017. Disponível em: <http://tede2.unicap.br:8080/handle/tede/971#preview-link0>. Acesso em: 15 jul. 2021.

PEQUENO, Letícia Sampaio. **Tempo de luto, hora de luta: sofrimento e resistências das mães de adolescentes vítimas da chacina de messejana em Fortaleza/CE**. 2018. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2018. Disponível em: <https://siduece.uece.br/siduece/trabalhoAcademicoPublico.jsf?id=84262>. Acesso em: 25 set. 2021.

ROCHA, Marilene Sousa Pantoja da. "**Chacina do Paar**": as dimensões do poder no universo policial. 2007. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, 2007. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/5299>. Acesso em: 15 jul. 2021.

SEKYI-OTU. Ato. **Fanon's Dialectic of Experience**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1996.

SILVA, David Esmael Marques da. **Da festa à chacina: formas de gestão da violência e do crime em São Carlos/SP**. 2014. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/6767>. Acesso em: 25 set. 2021.

SILVA, Elen Glauciene. **Chacina do Duro: do evento à representação dos acontecimentos**. 2017. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017. Disponível em: <http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/7744>. Acesso em: 25 set. 2021.

SILVA, Uvandererson Vitor da; SANTOS, Jaqueline Lima; RAMOS, Paulo César. **Chacinas e a politização das mortes no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2019. Disponível em: [http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao\\_e\\_divulgacao/doc\\_biblioteca/bibli\\_servicos\\_produtos/BibliotecaDigital/BibDigitalLivros/TodosOsLivros/Chacinas-politizacaodas-mortes.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/BibliotecaDigital/BibDigitalLivros/TodosOsLivros/Chacinas-politizacaodas-mortes.pdf). Acesso em: 10 jul. 2021.

SOUZA, Oneider Vargas de. **As lutas operárias na fronteira: a chacina dos quatro As (Livramento / RS 1950)**. 2014. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2014. Disponível em: <http://repositorio.ufsm.br/handle/1/9654>. Acesso em: 25 set. 2021.

VEDOVELLO, Camila de Lima. **Todos sangram na fantástica fábrica de cadáver: um estudo da Chacina do Pavilhão 9**. Anais Encontro Nacional de Antropologia do Direito, 2017. Disponível em: <https://nadir.fflch.usp.br/sites/nadir.fflch.usp.br/files/upload/paginas/VEDOVELLO%2C%20Camila%20de%20Lima.%20Paper%20V%20ENADIR.%20GT%2009%20Antropologia%20do%20Estado.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2021.